

**EDITAL PROCSEL N.º 23/2012**

**REALIZA A SEGUNDA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA NOTA DO ENEM, PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2012 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Presidente da Comissão Organizadora de Processo de Seleção da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital do Processo Seletivo 2012, 2º semestre, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos aprovados, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula para o 2º (segundo) semestre letivo de 2012 no período de 11, 12 e 13 de junho de 2012.

**Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo.

**§1º** Os procedimentos descritos nos incisos I e II deverão ser realizados via internet, no *site* [www.fae.edu/vestibular](http://www.fae.edu/vestibular), no *link* Matrículas.

**§2º** Deverão ser entregues os seguintes documentos no *campus* de oferta do curso escolhido, no período de 11, 12 e 13 de junho de 2012, das 8h às 20h e, no sábado, das 8h às 12h:

- I. 02 (duas) fotos 3x4;
- II. 02 (duas) vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinadas;
- III. 02 (duas) vias do Histórico Escolar do Ensino Médio (uma obrigatoriamente autenticada) ou, caso o documento ainda não tenha sido expedido (exclusivamente para candidatos concluintes do Ensino Médio), uma declaração de matrícula;
- IV. 01 (uma) fotocópia autenticada:
  - a) do RG;
  - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V. 01 (uma) fotocópia simples:
  - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

- b) do Título de Eleitor;
- c) do Certificado de Reservista (alunos do sexo masculino e maiores de 18 anos);
- d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal.

**§3º** A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo de 2012, 2º semestre.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 11 de junho de 2012.

*Adriana Pelizzari*  
**Presidente da Comissão Organizadora de Processo de Seleção**



CENTRO UNIVERSITÁRIO

## FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

Convocação

**ADMINISTRAÇÃO - CAMPUS CENTRO I - CURITIBA**

**Turno : NOTURNO**

949019	ANDRÉ BRAGA LUIZ
949201	BÁRBARA GRESELE DE ALMEIDA
949256	JHONATHAN ELEOTERIO DA SILVA
949254	JOSÉ ALLAN PEREIRA
949069	SANDRA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA
949221	THARINE MÜLLER DE OLIVEIRA
949092	TUANA DE OLIVEIRA SOUZA



CENTRO UNIVERSITÁRIO

## FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

Convocação

### ADMINISTRAÇÃO - CAMPUS CENTRO I - CURITIBA

Turno : NOTURNO

949133	ANTONIO HENRIQUE MOREIRA SIMOLI
948960	GUILHERME SCHNEIDER
949182	MARCUS BRAULIO DORIGUETTO GRAVINA
949128	MARIELLEM MARCHIOLLI ALEXANDRE
949044	SILVANA KUASNEI
948959	TATIANE SATO

***FAE***

CENTRO UNIVERSITÁRIO

**FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO**

**Convocação**

**PSICOLOGIA - CAMPUS CENTRO I - CURITIBA**

**Turno : MATUTINO**

949132 MARIA CLAUDIA PEREIRA DA COSTA



CENTRO UNIVERSITÁRIO

## FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

Convocação

**PSICOLOGIA - CAMPUS CENTRO I - CURITIBA**

**Turno : NOTURNO**

949188 ELISIA PERON

949117 JEAN DE SOUZA ALVES

949191 WAGNER LUIZ JASRCESKI